



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.409/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA A SENHORA CELINA DA SILVA LIBERAL, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO O disposto no Art. 9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da data **01/08/2020**, para o **Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Central de Controle Interno**, a Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Central de Controle Interno**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Julho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.409/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 31/07/2020:


CELINA DA SILVA LIBERAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.409/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação